

INDICAÇÃO ...260...../2022

Exmo. Sr.
Vereador Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o art. 137, § 3º inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, e da Constituição Federal nos Art. 30 e 31, que após ouvido o Plenário, INDICO a V. Ex. o envio de expediente a presente INDICAÇÃO que sugere, ao Excelentíssimo **Prefeito Senhor Cláudio Antônio de Souza**, que interceda junto à secretaria municipal competente que viabilize a criação de Projeto de Lei para inclusão do conteúdo: “**Prevenção à violência doméstica**” como tema transversal no Currículo da rede municipal de ensino de Congonhas.

JUSTIFICATIVA

Segundo o site Brasil Escola “Os Temas Transversais caracterizam-se por um conjunto de assuntos que aparecem transversalizados em áreas determinadas do currículo, que se constituem na necessidade de um trabalho mais significativo e expressivo de temáticas sociais na escola”. Os temas transversais possuem o papel de facilitar, fomentar e integrar assuntos de caráter social, através da interdisciplinaridade, para que a Educação realmente cumpra o seu papel de transformação social.

Diante do exposto, é de extrema importância a inclusão do tema: “Prevenção à violência doméstica” no currículo básico das escolas de ensino fundamental de Congonhas, para que o aluno, desde cedo, compreenda a relevância do tema em questão, para que no futuro não sejam vítimas e nem agressores. A violência doméstica é uma realidade que precisa ser combatida pela raiz.

Salão Nobre Laércio Souza Costa, 04 de Abril de 2022


Weliton Luiz dos Reis "LELECO"
Vereador

S

